



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
INSPEÇÃO REGIONAL DAS ATIVIDADES CULTURAIS

**Delegação Municipal de Ponta Delgada**

**AUTO DE VISTORIA**

Aos seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte seis, na rua de Lisboa, Freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, reuniram os seguintes membros da comissão local de vistorias a que se refere o art.º 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2004/A, de 20 de outubro, Ana Carolina Santos Cordeiro, em representação do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Maria do Céu Costa Medeiros Arruda, em representação da Delegação de Saúde de Ponta Delgada, Ema Isabel Modesto Marques, em representação da Câmara Municipal de Ponta Delgada, André Filipe Carvalho do Couto, em representação da Direção Regional da Cultura e comigo, João António Gonçalves Costa, delegado municipal da Inspeção Regional das Atividades Culturais, neste mesmo concelho, a fim de se proceder a uma vistoria do recinto, do **Coliseu Micaelense**, na qual o Coliseu Micaelense pretende realizar espetáculos de natureza artística.-----

Realizado o competente exame, designadamente no aspeto de segurança e higiene, foi a comissão de parecer que se verificam as condições de segurança e higiene necessárias relativas ao uso que se encontra previsto, pelo que poderá ser emitido o alvará de licença de recinto.-----

Sem prejuízo do acima exposto e no que concerne às condições de Segurança e Contra Incêndios deverão ser atendidos os aspetos mencionados no Relatório, DSCI **09.01/2011/03**, n.º **REL-DSCI/2026/1 /2026**, do SRPCBA, anexo ao presente auto.-----

A lotação do recinto foi fixada em 2020 lugares.-----

Para constar, se lavrou o presente auto de vistoria, que vai assinado pelos referidos membros da comissão.-----

*Ana Cordeiro*

*Maria do Céu Costa Medeiros Arruda*

*Ema Isabel Modesto Marques*

*André Filipe Carvalho do Couto*

*[Signature]*